## ERRATA 01 – REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº01/2016







Recife, abril de 2016

O Hospital de Câncer de Pernambuco torna pública as seguintes correções no regulamento nº01/2016, referente ao processo seletivo simplificado do Hospital da Mulher do Recife.

Correção 01: ANEXO II - Requisitos para os cargos.

Supervisor - Manutenção: a qualificação profissional é Superior Completo, conforme indicado no item 1.Vagas.

Anestesista: Necessário Especialização e Residência em Anestesiologia.

Digitador: Substituído pelo cargo de Auxiliar Administrativo, seguindo os mesmo critérios de categoria profissional, carga horária, total de vagas e salário bruto, conforme indicado no item 1. Vagas.

Correção 02: 1. Vagas

Inclusão do cargo 00-85 Farmacêutico

Código da	Cargo	Categoria	Carga	Total de	Salário
Vaga		Profissional	Horária	Vagas	Bruto
00-85	Farmacêutico	Nível	30horas	2	R\$ 2.200*
		Superior	semanais		

<sup>\*</sup>Para o Farmacêutica que irá exercer Responsabilidade Técnica, será assegurada uma remuneração complementar equivalente à R\$ 777,22 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

ANEXO II - Requisito para o Cargo

Categoria Profissional	Qualificação Profissional	Requisitos	
Farmacêutico	Nível Superior	Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de	
		Farmácia em Instituição	
		reconhecida pelo MEC	